

PROCURAÇÃO PARTICULAR

(Serviços relacionados a VEÍCULOS)

OUTORGANTE:

Nome:				
CPF / CNPJ:		RG:		Órgão Expedidor:
Rua, Avenida, etc:				
Bairro/Setor:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:

OUTORGADO (Procurador):

Nome:				
CPF / CNPJ:		RG:		Órgão Expedidor:
Rua, Avenida, etc:				
Bairro/Setor:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:

DADOS DO VEÍCULO:

Placa:	Chassi:	Ano de Fabricação:
Marca/Modelo:		Cor:

PODERES:

Com poderes de representação junto ao Detran/GO, outorgando-lhe(s) amplos e gerais poderes para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: comprar; vender; ceder; realizar transferência de propriedade; vistoria; transferência de município e/ou UF; primeiro registro; inclusão de veículo; 2ª (segunda) via CRV; 2ª (segunda) via de CRLV; cópia de CRLV; licenciamento anual; alteração de endereço; alteração de características; remarcação de chassi; gravação de motor; alteração de restrição; inclusão de gravame; impedimento de licenciamento; cancelamento do impedimento de licenciamento; mudança de categoria; correção de erros; requerer serviço de comunicado de venda veicular; requerer parcelamento de multas; podendo, para tanto, assinar, requerer, desistir e receber documentos.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Outorgante

Documentação exigida:

1 – Toda vez que utilizar procuração:

- Apresentar **original e cópia da procuração**;
- Apresentar **cópia autenticada em cartório** dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) **do proprietário (outorgante)**, exceto para alguns tipos de serviço (ver procedimentos/requisitos específicos para cada tipo de serviço no site www.detran.go.gov.br);
- Apresentar **original e cópia** dos documentos pessoais (RG e CPF) **do procurador (outorgado)**;
- Reconhecer a firma do(s) outorgante(s) em cartório, na modalidade “**por verdadeira**”, “**autêntica**” ou “**aposta na presença do tabelião**”;
- Se o reconhecimento de firma for de outro município, fazer **SINAL PÚBLICO** em cartório da cidade onde será realizado o serviço;

OBS: O Outorgado/Procurador deverá ainda atender a todos os requisitos específicos de cada serviço a ser realizado, que encontram-se descritos no site www.detran.go.gov.br. Para maiores detalhes sobre PROCURAÇÃO ver site www.detran.go.gov.br no link: [Serviços com Procuração](#).

OBS: COMPROVANTES DE ENDEREÇO ACEITOS PELO DETRAN-GO: vide site www.detran.go.gov.br no link: [Comprovantes de Endereço](#).

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – www.detran.go.gov.br

Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim – CEP 74.425-091 – Goiânia/GO
Grande Goiânia (62-154) – Outras localidades (62-3269-8800)